



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2013-
TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA,
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, portadora da carteira de identidade nº.3064217/ SSP/PA e inscrita no CPF nº.183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Bairro: Samaumapara, CEP: 68.600-000, Cidade de Bragança/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº. 2642116 / SSP/PA, inscrito no CPF nº. 031.972.472-72, residente e domiciliado no município de Bragança, Estado do Pará, doravante denominado PARTICIPE, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2013, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto principal é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos participantes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 02 de agosto de 2022 e término em 01 de agosto de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 87, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

PA-MEM-2022/15452
CA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3177895.21003421-7799 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 09:00



PAMEM202215452A



PAMEM202215452A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3177895.21003421-7799 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 01/06/2022 14:05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Compete ao PARTICIPE/PREFEITURA ceder, para o TJPA, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 30 de maio de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança/PA
Prefeitura Municipal de Bragança
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF: _____

Pray
CPF: 430.776.922-87

PA-MEM-2022/15452
CA

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3177895.21003421-7799 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 28/04/2022 09:00



PAMEM202215452A



PAMEM202215452A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3177895.21003421-7799 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 01/06/2022 14:05



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2013/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Bragança, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF: 04.873.592/0001-07 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do aditivo: início em 02/08/2022 e término em 01/08/2025 // Data da assinatura: 30/05/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 806317

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.622, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer n.º 378/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 007557/2022; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100369	JOSÉ ADMIR POMBO CAMPOS	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	D	03	26/04/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 805903

PORTARIA Nº 38.624, DE 7 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2022 - ACRI, de 28 de março de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 005327/2022, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção predial com o fornecimento dos materiais, visando suprir as demandas desta Corte de Contas.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, e DALTON SANTIAGO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101754.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 805901

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.626, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 398/2022, de 10-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 008814/2022, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-05-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 805908

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 67/2022

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, MILENE DIAS DA CUNHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, (CPF: ***.486.579-**), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 519094/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC Nº. 128/2012, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 68/2022

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, MILENE DIAS DA CUNHA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA (CPF 318.848.732-00), Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 505098/2010, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU, referente ao Convênio SEDUC Nº. 540/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 806244

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, com fundamento nos regimentos estatutivos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 50 do Decreto Estadual nº 534 de 2020, e CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do expediente nº 006330/2021, que tratou dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos fotográficos, de que os itens nº 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16 estão com valores acima da estimativa realizada pelo TCE/PA, que, portanto, não serão contratados;

CONSIDERANDO que os itens que estão dentro da estimativa realizada pelo TCE/PA foram os itens nº 03, 06, 13 e 14, e que uma eventual aquisição destes, em separado dos demais itens que estão acima da estimativa, poderá gerar incompatibilidades técnicas, o que culminaria em prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. Cezar Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, RÔMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon);

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 03/2022.

Belém-PA, 26 de maio de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 805725

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE00715

Valor: R\$ 61.473,22

Data de Emissão: 26/05/2022

Objeto: Aquisição de ferramenta profissional para escaneamento e priorização no tratamento de vulnerabilidade por meio de rede de computadores(sem uso agentes) com licenciamento para destinos/ativos e alvos ilimitados e subscrição que permite atualização da base de dados de vulnerabilidades e soluções sugeridas por no mínimo (36) meses, conforme mem.º nº005/2022-CIS, parecer nº188/2022-PROJUR e manifestação nº75/2022-SECIN.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145576280000

Natureza da Despesa: 33904000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: TARGETWARE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 09.240.519/0001-11

Endereço: AV. Francisco Matarazzo, 404, CJ.302 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 5001000

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 805953



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3177895.21027851-7656 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 01/06/2022 14:05



PAMEM202215452A

